



ARTIGOS



## Mucama Permitida

a identidade negra do trabalho doméstico no Brasil

Tamis Porfírio Costa Crisóstomo Ramos NOGUEIRA, *UFRRJ*

O presente artigo aborda o trabalho doméstico a partir do imaginário social brasileiro historicamente construído e oriundo de um longo período de escravidão. Imaginário este que concebe a mulher negra em um papel de servidão e submissão análogo ao papel das mucamas, aquelas escravas que ocupavam o âmbito doméstico e tinham como função cuidar de todo trabalho reprodutivo. Sob uma perspectiva interseccional que prioriza os três eixos de poder: raça, classe e gênero, entende-se, neste artigo, que a condição destas trabalhadoras enquanto domésticas não escapa ao racismo, classismo e patriarcalismo tão presentes na sociedade brasileira que às confina em empregos considerados socialmente “subalternos” e não lhes dão mínimas condições de ascensão social. Enquanto negras, são consideradas um corpo, sem mente, capazes apenas de trabalho manual e incompetentes para o trabalho intelectual. Este estudo busca explicitar a identidade do trabalho doméstico no Brasil, levando em conta que este possui um perfil majoritariamente negro e uma história definida pelas relações servis de trabalho.

**PALAVRAS-CHAVE:** Gênero. Raça. Classe. Trabalho Doméstico. Interseccionalidade.



## Introdução

Em um contexto histórico e social altamente desigual em amplos aspectos como o brasileiro, se nos perguntarmos onde está localizada no mercado de trabalho a grande maioria das mulheres pobres e negras não é difícil concluir que estão em algum papel de servidão. Porém, infelizmente, esta condição enfrentada por estas mulheres não é algo que paira apenas no imaginário social, mas apresenta-se como realidade concreta. O presente artigo pretende, através de uma análise bibliográfica e estatística, se concentrar especificamente nas trabalhadoras domésticas negras brasileiras como aquelas que representam uma forma de emprego que ainda carrega muito fortemente as relações de servidão reservadas a estas mulheres desde a colonização, antes como trabalho escravo, agora como trabalho remunerado. Ainda hoje é difícil reconhecer quando foi estabelecida essa linha divisória.

As mulheres representam maioria esmagadora entre os trabalhadores domésticos e, dentro deste contingente, temos grande parcela das mulheres inseridas no mercado de trabalho. De acordo com pesquisa realizada em 2016 pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 92 % dos empregados domésticos são mulheres, e essa é a forma de renda de 5,9 milhões de brasileiras, o que equivale a 14% do total de trabalhadoras mulheres. Para as mulheres negras os números são ainda mais elevados, em pesquisa realizada pelo IPEA em 2014, apenas 10% das mulheres brancas eram trabalhadoras domésticas, enquanto que entre as negras o índice chegava a 17%.

Não há como ignorar o fato de que o trabalho doméstico é feminino e majoritariamente exercido por negras. Há um consenso sobre a desvalorização do trabalho reprodutivo num país que sofreu com trezentos anos de escravidão doméstica negra. A categoria carrega até hoje o impacto histórico dessas características do trabalho doméstico no Brasil. Este estudo pretende analisar essa categoria a partir de uma relação de interseccionalidade vividas por estas trabalhadoras que são “enjauladas” em esteriótipos raciais, classistas e de gênero que não dão espaço para outra posição que não seja a de servidão e submissão.

Trato, neste artigo, destas mulheres negras, trabalhadoras domésticas, que representam uma parcela tão significativa da população feminina economicamente ativa, mas que mesmo assim permanecem inferiorizadas, subjugadas e exploradas socialmente.



## **Trabalho Doméstico Remunerado: entrecruzamento raça, gênero e classe, marcadores sociais que traçam “destinos”**

Quase trezentos anos de escravidão deixaram sobre as costas das trabalhadoras domésticas um enorme fardo simbólico, que mesmo depois de sua abolição, se mantém. A desvalorização do trabalho manual está diretamente relacionada a quem, no princípio da sociedade colonial brasileira, praticava este trabalho, “trabalho de preto”, “trabalho de escravo”. Era incumbência das mucamas o trabalho reprodutivo, desde a cozinha e a limpeza da casa até a criação dos filhos e a satisfação sexual dos senhores. As mucamas livravam as senhoras brancas do cuidado de suas próprias casas e de suas famílias, o que marca a identidade do trabalho doméstico no Brasil, que nos dias de hoje, ainda guarda em suas características as raízes da subordinação destas mulheres negras.

Segundo Maria Betânia Ávila (2010), o trabalho reprodutivo, que é o trabalho emocional, manual, rotineiro de cuidar daqueles que não podem se auto cuidar, limpar e arrumar, cozinhar e alimentar não é valorizado socialmente e nem reconhecido na organização social do trabalho, pois não constitui uma atividade de produção e não produz mais- valia, portanto, não produz lucro. O que em uma sociedade capitalista não constitui tempo válido. O trabalho reprodutivo remunerado é marcadamente feminino, porém, ainda há um recorte racial na categoria: 61,6% do total de trabalhadoras domésticas no Brasil são negras<sup>1</sup>. O fardo da escravidão é muito mais pesado para essa grande parcela das domésticas que o carrega há muito mais tempo.

A identidade do trabalho doméstico no Brasil tem de ser encarada a partir do entrecruzamento de recortes sociais nos quais, gênero, raça e classe são fundamentais. A interseccionalidade nos permite um olhar que ultrapassa a unilateralidade de uma análise que não delinea o tipo de subordinação vivenciado por estas trabalhadoras. Sobre interseccionalidade Kimberlé Crenshaw (2002) diz:

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e

---

<sup>1</sup> PNAD/IBGE de 2009.



outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento (CRENSHAW, 2002, p. 178).

No caso das trabalhadoras domésticas nenhum destes recortes sociais às favorece. Principalmente quando se trata de sua posição social em relação aos seus patrões, já que em sua maioria são mulheres, negras e pobres e experimentam algumas das mais intensas formas de desempoderamento e exploração.

Sobre o trabalho reprodutivo que está submetido a essa hierarquização de classe, raça e gênero, Shellee Colen (1995, Apud BRITES, 2007) através dos seus estudos sobre as mulheres caribenhas que migram para os Estados Unidos e se tornam trabalhadoras domésticas criou o conceito de *reprodução estratificada*, que atua a partir da subordinação destas trabalhadoras não apenas no âmbito hierárquico profissional, mas também há uma desqualificação de seus valores em detrimento dos valores dos patrões e a concepção de inferioridade cultural, moral e racial, o que as torna subalternas em diferentes níveis. Lógica que se reproduz quando começam a precisar dos serviços de outra mulher (seja ela alguma parente, vizinha ou contratada) que faça por elas o que elas fazem por suas empregadoras, já que precisam deixar suas casas e filhos e acabam na posição de patroas, reproduzindo assim, traços da organização familiar e os valores de suas patroas de classe média.

Não por acaso as origens do movimento das trabalhadoras domésticas tem ligação direta com o movimento negro<sup>2</sup>. Foi fundada em 1936 a Associação Profissional dos Empregados Domésticos de Santos pela doméstica Laudelina de Campos Melo, uma militante do movimento negro. A associação tinha pretensão de conseguir se tornar um sindicato, já que este direito era negado às domésticas, que nem tinham todos os direitos trabalhistas assim como os demais trabalhadores e muito menos a regulamentação de sua profissão, o que foi confirmado pela CLT de 1943. Laudelina de Campos Mello (1904- 1991) já conhecia o desvalor social e o que era ter seus direitos desrespeitados, militava pela causa

---

<sup>2</sup> In BERNARDINO-COSTA, Joaze. Controle de vida, interseccionalidade e política de empoderamento: as organizações políticas das trabalhadoras domésticas no Brasil. Est. Hist., Rio de Janeiro, vol. 26, n<sup>o</sup> 52, p. 471-489, julho- dezembro de 2013.



negra desde 1920, em Poços de Caldas (MG), em Santos (SP) e na capital de São Paulo, foi inclusive, uma militante da Frente Negra Brasileira.

Nas décadas de 50 e 60, o movimento negro foi uma importante peça constituinte ao crescimento do movimento das trabalhadoras domésticas. Em 1950, o jornal *O Quilombo: vida, problemas e aspirações do negro*, editado e dirigido por Abdias do Nascimento, fez o acompanhamento do projeto de lei que propunha a regulamentação da profissão e garantia dos primeiros direitos às domésticas pelo então deputado Café Filho. Por causa disso, ao longo dos anos 50 estiveram acesas novamente as discussões sobre a situação da categoria na sociedade, foi o movimento negro quem encabeçou junto às trabalhadoras domésticas na década de 60, o fortalecimento e o crescimento do movimento. Envolvido também esteve o Teatro Experimental Negro (TEN) com Arinda Serafim, uma trabalhadora doméstica que mobilizou suas companheiras a frequentarem as aulas de alfabetização promovidas pelo TEN e as envolveu nos estudos dos direitos das trabalhadoras domésticas.

A ligação entre o movimento negro e os movimentos de trabalhadoras domésticas permanece ainda nos dias de hoje. Apesar dos números de sindicalizadas serem muito pequenos, ainda se mantém o peso do movimento negro e as organizações de mulheres, justamente por serem uma categoria marcada pela herança da escravidão que leva ao racismo, ao sexismo e a exploração. O primeiro contato com organizações negras parece ser uma porta de entrada à sindicalização por romper com o isolamento que sofrem em seu local de trabalho e favorecer sua mobilização e atuação política em favor da categoria (BERNARDINO- COSTA, 2013). Segundo dados do IBGE/2009, 2,2% das trabalhadoras domésticas negras são filiadas ao sindicato, enquanto que o mesmo acontece com 1,6% das brancas.

“Mulher negra, naturalmente, é cozinheira, faxineira, servente, trocadora de ônibus ou prostituta.” (GONZALEZ, 1984, p. 226). Esta frase de Lélia Gonzalez nos diz muita coisa sobre a naturalização do papel da mulher negra de servir, que nos países que sofreram com a escravidão foi instituído pelo estereótipo da mucama, aquela destituída de vida privada, criada para atender aos desejos dos senhores (sejam quais forem os desejos) e isentar suas sinhas dos afazeres e cuidados do lar e da família em troca de moradia, alimentação e “proteção”, sem nenhum direito garantido. Isso nos lembra a realidade das domésticas até algumas décadas atrás e que é vivenciada por muitas, ainda nesta



década, em algumas localidades brasileiras mais afastadas dos grandes centros. Segundo a autora: “Quanto à doméstica, ela nada mais é do que a mucama permitida, a da prestação de bens e serviços, ou seja, o burro de carga que carrega suas famílias e a dos outros nas costas.” (GONZALES, 1984, p. 230). A imagem da mulher negra que cuida, serve e alimenta é muito bem aceita socialmente, afinal, está encaixada no que “nasceu para fazer”, no estereótipo de mãe- preta.

O imaginário social machista e sexista sobre a mulher negra a encara, mais do que a qualquer outra mulher, como aquela que é natural e primitiva e assim como a natureza, caótica e desregrada, que precisa ter seu corpo extremamente dotado de sexualidade, controlado e domado, o que se faz como uma justificativa para a prática do estupro contra estas mulheres. Possuem característica animaisca, infantis e muito distantes de serem bem dotadas intelectualmente, seus corpos sempre foram usados, tanto como incubadoras, enquanto reprodutoras durante a escravidão, objeto de satisfação masculina, amas de leite para os filhos dos senhores e capazes de executarem todo e qualquer serviço doméstico. São tais representações que incutiram no imaginário cultural que as mulheres negras são só corpo, sem mente, incapazes de ascenderem socialmente por serem vistas como deficientes, incompetentes e inferiores. (HOOKS, 1995)

Segundo Bell Hooks (1995), se o trabalho reprodutivo é inverso ao trabalho intelectual, a mulher negra ocupa no imaginário social o lugar daquela que nasceu para servir, seguindo o estereótipo de mãe- preta, de mulher abnegada, que amamenta e supre as necessidades de cuidado de todos que assim precisam dela, principalmente dos mais poderosos. As negras carregam este estereótipo não apenas no trabalho reprodutivo remunerado, mas em qualquer ocupação profissional que pratiquem.

[...] as suposições racistas e sexistas de que as negras são, de algum modo, inatamente mais capazes para cuidar dos outros continuam a impregnar o pensamento cultural sobre os papéis da mulher negra. Em consequência disso negras de todas as camadas de vida das profissionais de empresa e professoras universitárias a empregadas domésticas se queixam de que colegas colaboradores supervisores e etc. lhes pedem que assumam papéis de zeladoras, que sejam suas consultoras, orientadoras, babas, terapeutas, padres, quer dizer, que sejam aquele peito que a todos amamenta — a mãe preta. Embora essas negras não sejam mais obrigadas pelas práticas trabalhistas



exploradoras racistas a servir apenas em empregos julgados servis, espera-se que limpem a sujeira de todos (HOOKS, 1995, p: 470).

Percebemos, então, que a imagem servil da mulher negra vai muito além da categoria empregatícia que ocupa, mas está diretamente ligada a sua cor e ao seu gênero, ou seja, vai muito além da opressão de classe. A hierarquia é também, muito fortemente, baseada em recortes de gênero e raça que são desconsiderados mesmo que a mulher negra seja de classe média e ocupe um cargo que exija dela o trabalho intelectual, como professora universitária, executiva ou médica, por exemplo, da mesma forma, sofrem discriminação e esse fenômeno é cada vez mais crescente. Não adianta serem “educadas”, ou estarem “bem vestidas”, ainda assim, são obrigadas pelos porteiros a entrarem pela porta de serviço (GONZALES, 1984).

Caetana Damasceno (2000), em seus estudos sobre a expressão “boa aparência”, amplamente usada nos anúncios de emprego de jornais dos anos 50, nos diz que o critério de aparência é uma questão definidora de qual emprego é permitido ocupar. Às negras não depende de sua qualificação profissional, mas muito além disso, da grossura ou finura do seu nariz, do quanto seu cabelo se aproxima mais do crespo ou do liso, se seu corpo se assemelha mais ao corpo de uma mulata ou de uma mulher branca, se sua pele está mais próxima do preto ou do branco. Enfim, o quanto está mais próxima de parecer branca, não apenas na sua moralidade, comportamento, educação e modos, mas também, nas suas características físicas. A autora destaca que o fenótipo negro é um dificultador da garantia de empregos que exijam contato e relacionamento com o público, trabalho intelectual ou de chefia ou qualquer trabalho que exija destas mulheres mais do que o trabalho manual, mais do que a utilização dos seus corpos.

A ideologia da democracia racial que prefere ressaltar a cordialidade entre as raças e enxergar na miscigenação uma característica que reafirma o comportamento cordial e receptivo brasileiro, encobriu por muito tempo a política de embranquecimento que imperou fortemente no Brasil, incentivada pela vinda de imigrantes europeus para o país a fim de estimular a miscigenação que daria origem a um país cada vez mais branco. Essa tendência refletiu diretamente no embranquecimento da mão de obra, que além de preferir imigrantes europeus, dava lugar a brasileiros embranquecidos, aqueles com “traços mais finos”, cabelos próximos ao liso, ou seja, os que possuíam uma “boa aparência”.



A expressão “boa aparência”, muito utilizada nos anúncios de emprego dos jornais nos anos 50 (pois anteriormente a esse período eram explicitamente requeridas as características fenotípicas e raciais exigidas para o emprego) é mais um fruto da democracia racial, pois não era permitido o racismo descarado<sup>3</sup>. Era preciso um código para se dizer o que não se podia dizer abertamente, uma expressão amplamente entendida no Brasil como “só para brancos”.

Em seus estudos, Damasceno (2000) observa que nos anúncios de jornal a preferência para o serviço doméstico era de mulheres brancas, preferivelmente portuguesas ou europeias, porém não era para qualquer serviço, para copeiras a preferência era maior para brancas, pois deveriam servir e entrar em contato com as pessoas da casa e as visitas, já para as arrumadeiras e cozinheiras não importava a cor, pois estariam escondidas na cozinha ou nos cômodos e não entrariam em contato com as visitas, por exemplo.

Diante de um tal quadro, não seria uma impertinência considerar que as mulheres brancas deslizavam com mais frequência dos serviços domésticos remunerados para outros lugares mais valorizados do mundo do trabalho ainda que esses lugares fossem bastante limitados à participação feminina. Sem dúvida, esse deslizamento dependia de vários e complexos fatores dentre os quais é forçoso ressaltar as representações sociais sobre o lugar dessa mulher (branca) na família e no trabalho. Por outro lado, porém, a esmagadora preferência dos anunciantes empregadores por mulheres brancas para os serviços domésticos não significa que as mulheres de cor tenham sido, de fato, excluídas dessa limitada esfera de atividade. Pelo contrário, os dados disponíveis em 1940 para o Rio de Janeiro, analisados por L. A. Costa Pinto (1953) evidenciam: que a maioria dos ocupados no serviço doméstico remunerado do Distrito Federal é de cor preta e parda; mínima é quota dos brancos, menor ainda para as mulheres do que para os homens deste grupo étnico (COSTA, Pinto, 1953, p. 125, Apud DAMASCENO, 2000, P. 14- 15).

Porém, o serviço doméstico no Brasil sempre foi ocupado por maioria negra, independentemente das aspirações dos patrões de classe média brancos em ascensão interessados em marcar distâncias sociais baseados em critérios raciais, tentando assim, se encaixar em um novo estilo de vida urbano e moderno baseado no *American Way of life*.

---

3 Getúlio Vargas assinou em 3 de julho de 1951 a lei que tornava a discriminação racial contravenção penal. Esta lei foi alcunhada de Afonso Arinos por ter sido este senador o autor do projeto, juntamente com o antropólogo Gilberto Freyre (DAMASCENO, 2000).





Além das características referentes ao fenótipo, outras características morais eram exigidas às aspirantes ao serviço doméstico como, por exemplo, asseio, respeito, boa saúde, boa conduta, de confiança, sossegada, alegre e carinhosa. Era associado o fenótipo e a “boa aparência” às características morais, ou seja, as características exigidas eram vistas essencialmente como “características de branco”.

As concepções histórica e culturalmente construídas sobre as mulheres negras se sobrepõem ao seu poder de auto delinear sua imagem, personalidade, moralidade e sua escolha profissional. Percebemos que é muito mais do que uma questão de classe o fato de não conseguirem ascender socialmente. Os estereótipos que carregam suprimem essas chances, as naturalizando como aquelas que servem, cuidam, se submetem, alimentam, carregam e no final das contas, são tratadas como lixo social. Como as mulheres brancas de classe média poderiam ascender enquanto profissionais qualificadas se não fosse depositando sobre as costas destas mulheres negras o peso de suas famílias? Se perpetua ainda nos dias de hoje a lógica de exploração escravocrata que usa a mulher negra, a estagnando e objetificando.

O trabalho doméstico é mais uma das muitas formas de trabalho que refletem o pensamento cultural ocidental racista e patriarcal, o que massacra o dia a dia destas mulheres que no carnaval são endeusadas e desejadas como mulatas, mas que no cotidiano são vistas como empregadas domésticas, sendo esta sua profissão, ou não (GONZALES, 1984).

## Considerações Finais

Os aspectos da sociedade brasileira historicamente construídos de racismo, patriarcalismo e classismo refletem diretamente sobre a constituição do imaginário sobre as mulheres negras e pobres que são fadadas à servidão. Tais mulheres não encontram condições sociais favoráveis à ascensão, tanto da parte de um Estado que não garante o mínimo de bem-estar social, como educação, cultura, moradia e o compartilhamento das funções de cuidado, como creches e escolas públicas de tempo integral. Quanto de uma sociedade que parece ter o papel de negar a legitimidade de qualquer tentativa de “crescimento” social por parte destas mulheres, sempre enfatizando o “verdadeiro lugar” de uma mulher negra.



O “quarto de empregada” ainda está presente nos lares brasileiros de classe média e alta e é um símbolo da segregação sofrida pelas trabalhadoras domésticas e do abismo social que se encontra entre patroa e doméstica. Representa muito quando se trata de desigualdade social. A distância que separa as classes médias da classe trabalhadora mais pobre impõe a “superioridade” não só econômica, mas moral, cultural e social que não deixam que as relações de trabalho estejam apenas no âmbito profissional, mas também e fundamentalmente, beirando as relações de senhor e servo.

As condições em que estas mulheres se encontram falam muito sobre o panorama trabalhista feminino atual, afinal, 17% das mulheres que trabalham de forma remunerada são trabalhadoras domésticas e negras, esse não é um número irrelevante.

O objetivo deste artigo é iniciar uma discussão do porquê estas mulheres estão seguindo este caminho, o poder de escolha não parece ser real, e os três principais eixos de poder: classe, raça e gênero, infelizmente, estão cumprindo um papel mais definidor dos seus “destinos” no mercado de trabalho do que sua agência fomentada por um contexto social favorável.

## Referências Bibliográficas

ÁVILA, Maria Betânia. Divisões e tensões em torno do tempo do trabalho doméstico no cotidiano. **Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero**, Brasília, 2010. p. 67- 72.

BERNARDINO- COSTA, Joaze. Controle de vida, interseccionalidade e política de empoderamento: as organizações políticas das trabalhadoras domésticas no Brasil. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 26, nº 52, julho- dezembro de 2013. p. 471-489.

BRITES, Jurema. Afeto e desigualdade: gênero, geração e classe entre empregadas domésticas e seus empregadores. **Cadernos Pagu** (29), Campinas, SP, julho- dezembro de 2007. p. 91-109.

COLEN, Shellee. Like a mother to them: stratified reproduction and West Indian Childcare workers and employers in New York. In: GINSBURG, Faye. e RAPP Rayna. **Conceiving the new world order:**



the global politics at reproduction. Berkley: University California Press, 1995. p. 78-102.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial Relativos ao Gênero. **Revista Estudos Feministas** 10 (1), Florianópolis, SC, 2002. p. 171-188.

DAMASCENO, Caetana Maria. Em casa de enforcado não se fala em corda: notas sobre a construção social da boa aparência no Brasil. In GUIMARÃES, Asa; HUNTLEY, Lynn. **Tirando a máscara: Ensaio sobre o racismo no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, São Paulo, 1984. p. 223- 244.

HOOKS, Bell. Intelectuais negras. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, SC, v. 3, n. 2, 2. sem. 1995. p. 464-478.

PINTO, Luiz Aguiar Costa. **O Negro no Rio de Janeiro: relações de raça numa sociedade em mudança**. São Paulo: Editora Nacional, 1953.



***Tamis Porfírio Costa Crisóstomo Ramos NOGUEIRA***

*Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRRJ. E- mail: tamispramos@gmail.com.*

*Recebido em: 06/03/2017*

*Aprovado em: 26/09/2017*